

INDICAÇÃO Nº 090/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita, **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, através da Secretaria de Assistência Social, que seja criada a estrutura do CRAS Itinerante, com atuação programada e contínua nas comunidades rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a dificuldade de acesso de muitos moradores da zona rural aos serviços de Assistência social, torna-se necessário levar o atendimento de forma descentralizada e itinerante.

O CRAS Itinerante permitirá que as famílias mais distantes realizem Cadastro Único, recebam orientações, sejam encaminhadas para benefícios sociais e participem de atividades Socioeducativas, com dignidade e cidadania.

A medida fortalece a proteção social básica e promove maior inclusão, especialmente em Comunidades com alta vulnerabilidade social.

Joaquim Gomes, Alagoas, 28 de abril de 2025


Clarice Alexandre da Silva
Vereadora